



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4642 - Quarta-feira, 27 de novembro de 2013
Divulgação: Quarta-feira, 27 de novembro de 2013 **Publicação:** Quinta-feira, 28 de novembro de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 067 de 27/06/2013 (processo 009.001456.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA AUGUSTA DE LIMA ELY	24323	LUIZ CARLOS ELY	13466	18/11/2012

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 079 de 21/08/2013 (processo 009.003663.13.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EDJAIR MOREIRA HOFFMANN	622853/1-1	ALGEMIRO HOFFMANN	622853/1	16/07/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 074 de 11/07/2013 (processo 009.002037.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NATALINA MACIEL DOS REIS	30569	ORLANDO ANTONIO DOS REIS	30627	02/04/2013

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor EUNICE MARIA STAHLHOEFER, 50745.9, falecido(a) em 16/2/2008, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.05-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 868, de 10/09/07, a contar de 05/06/07, modificado pelos 1165 e 1166, de 06/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/7/1991, o Ato 1576, de 11/09/2012, que modificou o ato 1575, de 11/09/2012, que modificou o ato 132, de 07/03/08 em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 160.769.660-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 570 511 08, através do Ato 1880, de 24/10/2013, (processo(s) 001.010289.08.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA, 15499.7, falecido (a) em 28/2/2011, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 36, de 10/01/2006, a contar de 07/06/2005, modificado pelo 1049, de 20/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 9/5/1980, o Ato 1344, de 10/08/2012, que modificou o Ato 213, de 17/03/2011, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 421.271.570-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12 042 904 483, através do Ato 1861, de 14/10/2013, (processo(s) 009.000877.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 12579.9, falecido(a) em 27/03/2007, Estatutário, Instalador, OP-3.08.04.C.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, 66, de 14/01/2005, a contar de 05/08/2004, modificado pelo 998, de 19/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/05/1982, o Ato 1226, de 27/07/12, que modificou o Ato 618, de 17/09/08 e que modificou o Ato 786, de 16/08/07, que concedeu a pensão por morte, face diligência do TCE/RS realizada junto ao processo 001.041109.04.0. CPF do(a) ex-servidor(a): 389.316.800.15, PASEP do(a) ex-servidor (a): 108 510 034 25, através do Ato 1830, de 03/10/2013, (processo(s) 001.034611.07.0 e 001.043205.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA TIRNMA, 12591.4, falecido(a) em 03/01/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.B.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, 221, de 13/02/2009, modificado pelos Atos 1192 e 1193, de 23/07/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/05/1982, o Ato 503, de 26/03/2013, que modificou o Ato 123, de 13/02/2009, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 238.739.490-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 989 554 28, através do Ato 1892, de 11/11/2013, (processo(s) 001.002325.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor JOSE ACELINO MONTEIRO, 17986.1, falecido(a) em 02/01/2011, Estatutário, Motorista, OP.1.15.04.C.07.00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 290, de 21/05/2009, a contar de 04/11/2008, modificado pelo 745, de 29/05/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/2/1984, o Ato 909, de 22/06/2012, que modificou o ato 070, de 21/01/2011, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 203 319 160 53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 675 843 58, através do Ato 1832, de 04/10/2013, (processo(s) 009.000222.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor PAULO RICARDO CRUZ COSTA, 45983.4, falecido(a) em 01/01/2012, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.07.00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1040, de 23/11/2011, a contar de 07/10/2011, modificado pelo 182, de 25/01/2013, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/07/1988, o Ato 531, de 28/03/2013, que modificou o ato 490, de 12/04/2012, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 422.635.220-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 868 249 34, através do Ato 1859, de 14/10/2013, (processo(s) 009.001108.12.3 e 009.001426.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor JOÃO LUIZ SANTANA ZANELLA, 487.9, falecido(a) em 19/11/2005, Estatutário, Desenhista, OB.4.02.06.C.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1734, de 02/12/04, a contar de 29/04/04, modificado pelos 1057/06 e 1032/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/06/1982, o Ato 501, de 26/03/13 que modificou o Ato 204, de 07/02/06, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 407.402.260-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 012 556 86, através do Ato 1879, de 24/10/2013, (processo(s) 001.054328.05.5 e 001.055196.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 22/10/2013 a 23/10/2013, a fim de participar da X Conferência Estadual da Assistência Social, realizada na cidade de Santa Maria/RS, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 339, de 18/11/2013 (Processo 007.003961.13.3).

AUTORIZA o afastamento do Município de MARTA BORBA SILVA, 30254.8, Diretora Técnica da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 22/10/2013 a 23/10/2013, a fim de participar da X Conferência Estadual da Assistência Social, realizada na cidade de Santa Maria/RS, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 340, de 18/11/2013 (Processo 007.003961.13.3).

AUTORIZA o afastamento do Município de ÂNGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO, 99370.3, Técnico Social - Assistente Social da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 22/10/2013 a 23/10/2013, a fim de participar da X Conferência Estadual da Assistência Social, realizada na cidade de Santa Maria/RS, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 341, de 18/11/2013 (Processo 007.003961.13.3).

AUTORIZA o afastamento do Município de MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, Assistente B, 2.5.2.7, da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 22/10/2013 a 23/10/2013, a fim de participar da X Conferência Estadual da Assistência Social, realizada na cidade de Santa Maria/RS, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 342, de 18/11/2013 (Processo 007.003961.13.3).

AUTORIZA o afastamento do Município de JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, Técnico Social - Assistente Social da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 22/10/2013 a 23/10/2013, a fim de participar da X Conferência Estadual da Assistência Social, realizada na cidade de Santa Maria/RS, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 343, de 18/11/2013 (Processo 007.003961.13.3).

AUTORIZA o afastamento do Município de LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 76182.8, Gerente C, 1.5.2.6, da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 22/10/2013 a 23/10/2013, a fim de participar da X Conferência Estadual da Assistência Social, realizada na cidade de Santa Maria/RS, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 344, de 18/11/2013 (Processo 007.003961.13.3).

AUTORIZA o afastamento do Município de LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 76102.6, Técnico Social - Assistente Social da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 22/10/2013 a 23/10/2013, a fim de participar da X Conferência Estadual da Assistência Social, realizada na cidade de Santa Maria/RS, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 345, de 18/11/2013 (Processo 007.003961.13.3).

NOMEIA MARIA LUCIA SANT'ANNA, 769761/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 08 - Centro 23526008, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 679905/3, por motivo de férias, no período de 26/11/2013 a 25/12/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 332, de 12/11/2013 (processo 001.043321.13.5).

RETIFICA a Portaria 313, de 29/10/2013, que nomeou, em substituição, CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, por motivo de viagem institucional do titular, KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, em relação ao período, que passa a ser de 22/10/2013 a 23/10/2013, e não como constou, através da Portaria 338, de 18/11/2013 (Processo 007.003961.13.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a GIULIO FLORES BRAGA, 523516/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 1240, de 16/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2013, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, no período de 01/07/2013 a 31/12/2016, quanto à lotação, que passa a ser da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, e não como constou, através da Portaria 1734, de 03/10/2013 (processo 001.104680.13.0).

PRORROGA, a contar de 01/08/2013, a THAISA TEIXEIRA CLOSS, 919758/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Administração, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2294, de 22/11/2013 (processo 001.020307.13.6).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLAUDIA EDINGER JAQUES DA COSTA, 365789/02, Assessor Técnico, (21270002), da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2414, de 20/11/2013 (processo 001.041152.13.1).

CONVOCA TEHANI CARVALHO BOM, 468955/03, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/08/2013 a 15/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2420, de 22/11/2013 (processo 001.047219.13.0).

CONVOCA SILVANA TEIXEIRA DAL PONTE, 791158/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/11/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2416, de 21/11/2013 (processo 001.036079.13.8).

CONVOCA MARIA LUCIA SANT'ANNA, 769761/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 26/11/2013 a 25/12/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2368, de 12/11/2013 (processo 001.043321.13.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2013, em relação a CLAUDIA EDINGER JAQUES DA COSTA, 365789/02, Assessor Técnico, (21270002), da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 1631, de 16/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2413, de 20/11/2013 (processo 001.041152.13.1).

FAZ CESSAR, a contar de 05/11/2013, em relação a SILVANA TEIXEIRA DAL PONTE, 791158/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1326, de 14/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2415, de 21/11/2013 (processo 001.036079.13.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, 1142917/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor Infanto-Juvenil, 10302003, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo LÚCIA MARIA GOULART JAHN, 326085/2, técnica de cultura, ES131NS, por motivo de responder por um Cargo em Comissão, de 30/10/2013 a 06/11/2013, através da Portaria 183, de 21/11/2013.

DESIGNA ROSELAINE DA SILVA BAPTISTA, 296081/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em RTI, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Apoio Operacional, 10501006, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo, ELISABETH ELAINE AZEVEDO267706/1, telefonista, CO10504, por motivo de férias, de 02/12/2013 a 16/12/2013, através da Portaria 184, de 21/11/2013.

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal de Cultura, 10600001, substituindo MARISTELA EMIKA SAITO, 225839/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 02/12 a 31/12/2013, através da Portaria 185, de 22/11/2013.

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, assistente administrativo, AA10406, em férias, de 02/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 186, de 22/11/2013.

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, assistente administrativo, AA10406, em licença prêmio, de 02/01 a 16/01/2014, através da Portaria 187, de 22/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA FRIEDRICH, 115811.2/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502013, substituindo ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo Cargo de Comissão de 23/09/2013 a 16/10/2013, através da Portaria 325, de 25/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELISETE ALVES MORETTO, matrícula 918110, Secretária Municipal Adjunta do Povo Negro, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da III Conferência Nacional da Promoção da Igualdade Racial, em Brasília/DF, no período de 5 a 7 de Novembro de 2013, através da Portaria 56, de 12/04/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

FORMALIZA ausência de OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, comissionado, Diretoria de Gestão Administrativa, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para visita de Benchmarking na empresa SANEPAR, no dia 31/10/2013, em Curitiba – PR, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1493 de 30/10/2013 (processo 003.005668.13.1).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência, ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143, engenheiro, ES211NS, Gerencia de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de reunião sobre Biogás com GIZ e Ministério das Cidades, no dia 05/11/2013 em Brasília – DF, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1574 de 13/11/2013 (processo 003.005870.13.5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA efeitos, a contar de 27/08/2013, RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", através da Portaria 1557 de 11/11/2013 (processo 003.004715.13.6).

CESSA efeitos, a contar de 27/08/2013, EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374, tecnico industrial, TP20507, Coordenação de Planejamento e Controle, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 110, V, "f", através da Portaria 1559 de 11/11/2013 (processo 003.004715.13.6).

CONCEDE, a contar de 27/08/2013, RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", através da Portaria 1558 de 11/11/2013 (processo 003.004715.13.6).

CONCEDE, a contar de 27/08/2013, EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374, tecnico industrial, TP20507, Coordenação de Planejamento E Controle, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", através da Portaria 1560 de 11/11/2013 (processo 003.004715.13.6).

CONCEDE, no período de 16/10/2013 a 15/10/2014, PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761, assistente social, ES205NS, Assessoria de Relacion. Com a Comunidade, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1617 de 20/11/2013

(processo 003.004145.11.9).

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 1612 de 20/11/2013 (03.001379.13.5).

704584	1	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	25	05/10/2013
704560	1	VANILDA DA SILVA D'AVILA	25	05/10/2013

CONCEDE Avanço Trienal a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577, através da Portaria 1612 de 20/11/2013 (03.001379.13.5).

701558	01	ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	08	26/10/2013
707720	01	AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO	08	05/10/2013
561207	02	AIRANA RAMALHO DO CANTO	04	22/10/2013
1026623	02	ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	01	27/10/2013
705953	01	ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	08	03/10/2013
721004	01	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO	06	25/10/2013
710079	02	BEN HUR FREITAS	07	01/10/2013
737796	04	BENTO FERREIRA DE MELO	12	18/10/2013
708590	01	CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	08	18/10/2013
204459	03	CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	09	03/10/2013
722860	01	EDERSON KEGLER NARDES	06	18/10/2013
744661	02	ENI LEAL DA SILVA	10	04/10/2013
712519	01	EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	07	19/10/2013
744880	02	HERMENEGILDO SOARES PEREIRA	07	03/10/2013
747601	02	JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA	09	09/10/2013
710845	02	JORGE ALFREDO PINHEIRO	02	18/10/2013
702990	01	JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	09	15/10/2013
739380	03	JORGE LUIS DA SILVA FONSECA	04	21/10/2013
750016	02	JORGE VLADIMIR MACHADO DE OLIVEIRA	07	10/10/2013
17192	03	JOSE DE OLIVEIRA	13	12/10/2013
693148	04	JOSE FERNANDO MELLO	11	24/10/2013
710948	01	JOSE VALDIR HATZFELD CESAR	07	13/10/2013
162430	01	KARINE GEORG DRESSLER	02	28/08/2013
739586	03	LILIANA BITENCOURT ALMEIDA	11	29/10/2013
747224	03	LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA	10	21/10/2013
656050	02	LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA	07	03/10/2010
656050	02	LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA	08	03/10/2013
711072	01	LUIZ ANTONIO DUARTE	07	28/10/2013
732660	02	LUIZ CORREA NORONHA	12	09/10/2013
745094	02	MARIO AUGUSTO DA SILVA	10	18/10/2013
748666	02	NILTON LUIZ DA SILVA DIAS	09	06/10/2013
745057	02	NIVALDO ROSA	10	03/10/2013
703439	01	PAULO RICARDO BORGES	09	26/10/2013
748952	02	PAULO SERGIO MOURA GONCALVES	09	27/10/2013
712271	01	SILVIO RODRIGUES	07	23/10/2013
696605	02	TRINDADE CRISTINA SILVA DE SOUZA	11	05/10/2013
910494	01	UBIRASSU DA SILVA SOARES	02	22/10/2013

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990 e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 1612, de 2011/2013 (003.001379.13.5).

701509	03	ADROALDO PEREIRA MACEDO	10/10/2008	09/10/2013
699291	01	ANA MARLI GEREVINI	01/11/2008	31/10/2013
732749	03	DINARTE MANOEL DE SOUZA	27/10/2008	26/10/2013
704547	01	FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES	05/10/2008	04/10/2013
700335	02	MADALENA GONCALVES OLYMPIO	11/10/2008	10/10/2013
297395	01	MARLETE DAMBROS VARGAS	17/10/2008	16/10/2013
745057	02	NIVALDO ROSA	03/10/2008	02/10/2013
651257	04	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	016/8/2008	02/10/2013
704500	01	ROSANGELA DOS SANTOS	06/10/2008	05/10/2013
749762	02	SIDNEI DE MOURA DA SILVA	23/10/2008	22/10/2013
743528	02	VILMAR JOAO DE SOUZA	002/5/2008	15/10/2013
730030	01	ZELMAR NUNES	31/10/2008	30/10/2013

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 1612 de 20/11/2013 (03.001379.13.5).

745677	02	BRUNO TADEU ROSA LIVRAMENTO	22/10/2013	02	D
733160	03	EDISON ABREU DA COSTA	28/10/2013	02	F
629185	02	JORGE ARTUR MACHADO SILVA	20/04/2013	02	E
700335	02	MADALENA GONÇALVES OLYMPIO	30/10/2013	01	E
80965	04	PAULO ANTONIO MACEDO DA SILVA	19/10/2013	02	C
745458	02	TELMO GUIMARAES DE MACEDO	13/10/2013	02	D
742123	02	VALDIR NUNES DO NASCIMENTO	25/09/2013	02	D

CONCEDE Incorporação de Função Gratificada ao servidor abaixo, com base no artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1612 de 20/11/2013 (03.001379.13.5).

745677	02	BRUNO TADEU ROSA LIVRAMENTO	22/10/2013	02
--------	----	-----------------------------	------------	----

DESIGNA FG, a contar de 01/11/2013, ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, guarda municipal, FV20206, Coordenação de Segurança Patrimonial, líder de equipe II, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 68, através da Portaria 1576 de 13/11/2013 (processo 003.004642.09.0).

DESIGNA fg, a contar de 27/09/2013, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Recuper. de Créditos, coordenador(a), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 68, através da Portaria 1556 de 11/11/2013 (processo 003.006377.12.2).

DESIGNA para substituir, ALDEMAR DE VARGAS, 737279, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, em substituição a ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895, no período de 14/10/2013 a 12/11/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de

pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1548 de 11/11/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA para substituir, JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960, operario especializado, OB20502, Coordenação de Água Nordeste, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Água Norte, 86710000, em substituição a JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919, no período de 14/10/2013 a 28/10/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1549 de 11/11/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA para substituir, CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Água Norte, 86710000, em substituição a EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175, no período de 21/10/2013 a 19/11/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1550 de 11/11/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA para substituir, SERGIO SILVEIRA BAUM, 749634, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Água Norte, 86710000, em substituição a PEDRO VALENSUELA, 745483, no período de 10/10/2013 a 17/10/2013, por licença luto, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1551 de 11/11/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA para substituir, MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Esgoto Nordeste, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, em substituição a CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134, no período de 29/10/2013 a 12/11/2013, licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1552 (processo 003.000530.13.1 11).

DESIGNA para substituir, CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, em substituição a ELIAS DO PRADO CARVALHO, 740564, no período de 04/11/2013 a 18/11/2013, por licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1553 de 11/11/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA para substituir, ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, em substituição a RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, no período de 06/09/2013 a 30/10/2013, por licença gestante, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1554 de 11/11/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA para substituir, MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584, assistente administrativo, AA20406, Gerência Distrital Nordeste, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, em substituição a RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, no período de 31/10/2013 a 14/11/2013, por licença gestante, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1555 de 11/11/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA para substituir, MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250, agente de servicos externos, AC20104, Coordenação de Leitura, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 723979, no período de 14/10/2013 a 12/11/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1622 de 20/11/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA para substituir, PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697, agente de servicos externos, AC20104, Coordenação de Leitura, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a ROGERIO AGUIAR RODRIGUES, 739914, no período de 01/10/2013 a 15/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1623 de 20/11/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA para substituir, DANIELE CATARINE H DA S DE L OLIVEIRA, 1059190, agente de serviços externos, AC20104, Coordenação de Leitura, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a FABIO DOS SANTOS LIMA, 867473, nos períodos de 16/10/2013 a 30/10/2013, por licença tratamento saúde e de 31/10/2013 a 14/11/2013, por licença-prêmio, respectivamente, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1624 de 20/11/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA para substituir, REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Micromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Micromedição, 88310000, em substituição a OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205, no período de 29/10/2013 a 12/11/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1625 de 20/11/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA para substituir, LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Micromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Micromedição, 88310000, em substituição a JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1626 de 20/11/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA para substituir, SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operario especializado, OB20502, Coordenação de Micromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Micromedição, 88310000, em substituição a PERICLES BUENO DA ROSA, 693021, no período de 09/10/2013 a 23/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1632 de 22/11/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA para substituir, ORLANDO PIRES DE LIMA, 727262, instalador hidrossanitário, OP21004, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363, no período de 31/08/2013 a 09/09/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1581 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES, 1111752, instalador hidrossanitário, OP21004, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363, no período de 10/09/2013 a 14/09/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1582 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, ADRIAN TAVOLARA, 433369, adido, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Macromedição, 86233000, em substituição a MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, no período de 15/09/2013 a 29/09/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1583 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES, 1111752, instalador hidrossanitário, OP21004, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, ADRIAN TAVOLARA, 433369, no período de 15/09/2013 a 19/09/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1584 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, GIOVANI COMUNELLO, 1118803, instalador hidrossanitário, OP21004, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a ADRIAN TAVOLARA, 433369, no período de 20/09/2013 a 29/09/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1585 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Macromedição, 86233000, em substituição a MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, no período de 31/08/2013 a 14/09/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1586 14/11/2013 (processo

003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923, operador de subestacao, OB20404, Coordenação de Operação de Sistemas, para responder pela lider de equipe II da Equipe de Revisores, 86222000, em substituição a GUARACI RODRIGUES MADRUGA, 704870, no período de 10/10/2013 a 24/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1587 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, ANTONIO JUARES BUENO, 710535, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Manut. de Aduoras, para responder pela lider de equipe I da Coordenação de Manut. de Aduoras, 86250000, em substituição a ZEFERINO DO AMARAL, 745410, no período de 08/10/2013 a 15/10/2013, por licença luto, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1588 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, engenheiro, ES211NS, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, no período de 31/08/2013 a 29/09/2013, por licença tratamento saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1589 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, engenheiro, ES211NS, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, no período de 30/09/2013 a 29/10/2013, por licença tratamento saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1590 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363, auxiliar de servicos tecnicos, OB20106, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe de Macromedição, 86233000, em substituição a MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, no período de 30/09/2013 a 14/10/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1591 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES, 1111752, instalador hidrossanitario, OP21004, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363, no período de 30/09/2013 a 09/10/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1592 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, ORLANDO PIRES DE LIMA, 727262, instalador hidrossanitario, OP21004, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363, no período de 10/10/2013 a 14/10/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1593 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, ADRIAN TAVOLARA, 433369, adido, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe de Macromedição, 86233000, em substituição a MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, no período de 15/10/2013 a 29/10/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1594 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, ORLANDO PIRES DE LIMA, 727262, instalador hidrossanitario, OP21004, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a ADRIAN TAVOLARA, 433369, no período de 15/10/2013 a 19/10/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1595 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, GIOVANI COMUNELLO, 1118803, instalador hidrossanitario, OP21004, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a ADRIAN TAVOLARA, 433369, no período de 20/10/2013 a 29/10/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1596 de 14/11/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA para substituir, ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377, assistente administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atend. Projeto Hidros, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe Posto de Atend. Projeto Hidros., 88131000, em substituição a MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178, no período de 01/09/2013 a 17/10/2013, por licença tratamento saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1618 de 20/11/2013 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA para substituir, CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416, assistente administrativo, AA20406, Coordenação da Central de Atendimento, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe Turno da Tarde, 88122000, em substituição a RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442, no período de 08/10/2013 a 15/10/2013, por licença tratamento saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1619 de 20/11/2013 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA para substituir, VERA LUCIA BARCELOS GOULART, 699825, assistente administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, 88115000, em substituição a BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142, no período de 18/11/2013 a 02/12/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1620 de 20/11/2013 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, AA20406, assistente administrativo, Equipe de Almoxarifado I, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da equipe de almoxarifado I, 90421000, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, no período de 16/10/2013 a 14/12/2013, por licença aguardando aposentadoria, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1543 de 08/11/2013 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Almoxarifado I, 90421000, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, no período de 09/10/2013 a 10/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1547 de 08/11/2013 (processo 003.005277.11.6).

DISPENSA FG a pedido, a contar de 01/11/2013, ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, guarda municipal, FV20206, Equipe Operacional I, líder de equipe II, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1575 de 13/11/2013 (processo 003.004642.09.0).

EXCLUI, VILSON FRANÇA MACHADO, 737395, Instalador hidrossanitário, Coordenação de Água Sul, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 11/11/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 1614 de 20/11/2013 (processo 003.005911.13.3).

EXCLUI, CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258, agente de serviços externos, Equipe de Levantamento e Codificação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 11/11/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 1615 de 20/11/2013 (processo 003.005903.13.0).

MODIFICA a Portaria 1251 de 16/09/2013, em relação a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, assistente administrativo, AA20406, que a designou para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Almoxarifado I, 90421000, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, quanto aos períodos, que passaram de 30/08/2013 a 13/09/2013, 16/09/2013 a 15/10/2013, para 30/08/2013 a 13/09/2013, 16/09/2013 a 08/10/2013 e 11/10/2013 a 15/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1542 de 08/11/2013 (003.005277.11.6).

NOMEIA para substituir, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, assistente administrativo, AA20406, Equipe de Apoio Funcional, para responder pelo cargo em comissão Equipe de Apoio-Tecnico Funcional da Equipe de Apoio Funcional, 80105000, em substituição a ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203, no período de 04/11/2013 a 14/11/2013, por licença tratamento saúde, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 69, § 1º, através da Portaria 1628 de 21/11/2013 (processo 003.000001.13.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 29/07/13 a OSMAR BOROWSKY, 661536, Motorista da Seção Zona Sul, abono permanência, com base no artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013 e parecer do órgão competente, face averbação de tempo de serviço, através da Portaria 612 de 12/11/2013 (processo 005.002469.13.8).

CONCEDE em 12/11/2013 a GILMAR AMADO FEULA, 89774, Agente de Fiscalização FV.30107 do Serviço de Fiscalização, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “E”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 01/04/2013, através da Portaria 608 de 12/11/2013, data em que completou o tempo exigido.(processo 005.002769.13.1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor comissão para a contagem dos produtos custodiados e estocados na Coordenação de Materiais da EPTC, IVONIR AVILA BARBOSA, 1845-7, MARCIA REGINA GOMES RODRIGUES, 460-0, MICHELE COUTINHO DE OLIVEIRA, 1324-2 e THIAGO ANDRE ROSSI RODRIGUES, 751-0, de 16/12/2013 a 31/12/2013, sob a coordenação do primeiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Através da Portaria 112 de 21/11/2013.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários

Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 85 de 19/11/2013 (processo 009.004834.13.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VILMA HILÁRIA DA SILVA	2175.4/1-1	HELIO ANTONIO DA SILVA	2175.4/1	26/10/2013
MARIO RUSCHEL	78.7/1-1	CARLOTA JOANA RUSCHEL	78.7/1	25/10/2013
MARINA SILVA BITENCOURT	69874.2/1-1	GESSI JOSE MANOEL TEIXEIRA	69874.2/1	30/10/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 84 de 19/11/2013 (processo 009.004834.13.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ENILDA HELENA DIAS NERY	68985.6/3-1	ANTONIO DA ROSA NERY	68985.6/3	16/10/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 83 de 19/11/2013 (processo 009.004834.13.5).

Pensionista	Matrícula	EX-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
BASILIA SANTOS DA SILVA	3333.1/1-1	JOSE DA SILVA	3333.1/1	22/10/2013	CLOVIS DOMINGOS SANTOS DA SILVA	3333.1/1-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 55 de 17/10/2013 (processo 009.0004020.13.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
THAIS RIBEIRO FERREIRA	662516/1-2	MARCELO FERREIRA	662516/1	01/10/2013	MARCELO RIBEIRO FERREIRA	662516/1-5
					GIOVANE RIBEIRO FERREIRA	662516/1-4
					MARCIELE RIBEIRO FERREIRA	662516/1-3
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAZ	744363/3-2	PAULO ROBERTO PORTELA PAZ	744363/3	25/10/2013	CLEUSA REGUNA DE OLIVEIRA PAZ	744363/3-1
					JOAO PEDRO DE OLIVEIRA PAZ	744363/3-3
BRUNO ALVES DE DEUS	126059/3-4	MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS	126059/3	10/10/2013	PAULA ANGELICA MACHADO RAMOS	126059/3-1
					CAUA MANOEL RAMOS DE DEUS	126059/3-2

					LOURA HENRIQUE RAMOS DE DEUS	126059/3- 3
--	--	--	--	--	---------------------------------	----------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 53 de 17/10/2013 (processo 009.004420.13.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
LUIZ EDUARDO DA SILVA	69698/3-2	LUIZ ROSA DA SILVA	69698/3	20/10/2013	MERCEDES DO AMARAL PEIXOTO MAIARA DA SILVA	69698/3-1 69698/3-2
JENNYFER FERREIRA NORONHA	113089/2-3	IVAN GILBERTO RODRIGUES NORONHA	113089/2	05/10/2013	IVAN GILBERTO FLORES NORONHA JUNIOR ELEISETE FERREIRA NORONHA	113089/2-2 113089/2-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 54 de 17/10/2013 (processo 009.004420.13.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ELVIS MARCELO ROCHA DA ROSA	664987/1-2	ADAO FAIAS DA ROSA	664987/1	07/10/2013	MARIA ANTONIETA ROCHA DA ROSA	664987/1-1
DENNER PEIXOTO	623717/1-2	BOAVENTURA DA SILVA	623717/1	29/10/2013	ADEMIRA SANTOS DA SILVA	623717/1-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 52 de 17/10/2013 (processo 009.004420.13.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ANDRESSA GRAZYELLE DE OLIVEIRA AJARDO	644400/2-1	FRANCISCO AJARDO	644400/2	14/10/2013	WELLYNGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA AJARDO	644400/2-2

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas

atribuições legais,

REVISA, a contar de 29/3/2012, ao(s) dependente(s) de JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA TIRNMA, 12591.4, falecido(a) em 03/01/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 221, de 13/02/2009, modificado pelo Ato 1192, de 23/07/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/05/1982, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a JOCELIA TEIXEIRA TIRNMA, 6467.5, CPF 423.709.730-72, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, avanços: 06, (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 § 1º, da Lei 6253/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 238.739.490-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 989 554 28, através da Portaria 600, de 11/11/2013, (processo(s) 001.002325.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 29/03/2012, ao(s) dependente(s) de LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 63216.0, falecido(a) em 27/03/2007, Estatutário, Instalador, OP-3.08.04.C.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 66, de 14/01/2005, a contar de 05/08/2004, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/05/1982, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a ARI RODRIGUES DE SOUZA NETO, 6031.9, data-fim 14/08/15, CPF 012.722.210-32, filho, 50% a ALINE MEDINA DE SOUZA, 6032.7, data-fim 04/05/17, CPF 012.722.200-60, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04, 20%, artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 15%, artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; adicional de insalubridade de grau máximo 40%, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, parágrafo 1º, da Lei 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 389.316.800-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 510 034 25, através da Portaria 349, de 03/10/2013, (processo(s) 001.034611.07.0 e 001.043205.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 29/3/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor de UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA, 9756.4, falecido(a) em 28/02/2011, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 36, de 10/01/2006, a contar de 07/06/2005, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/05/1980, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a JONATHAN FERREIRA FERREIRA, 7069.8, data-fim 22/2/2013, CPF 805.289.880-34, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com

referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 3, 15%, artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, § único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; adicional de insalubridade de grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, §1º, da Lei 6253/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 421.271.570-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 429 044 83, através da Portaria 391, de 14/10/2013, (processo(s) 009.000877.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 29/3/2012, ao(s) dependente(s) de EUNICE MARIA STAHLHOEFER, 26698.2, falecido(a) em 16/2/2008, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.05-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com provento integral, Ato 868, de 10/09/2007, a contar de 05/06/07, modificado pelo Ato 1165, de 06/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/7/1991, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a RUGARDO STAHLHOEFER, 6197.8, CPF 220.303.870-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, Portaria Interministerial MPS/MF 02/12, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência B, artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 5, 25%, artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional 15%, artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho 100%, artigo 37, inciso I, alínea "c", 131, § único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 160.769.660-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 570 511 08, através da Portaria 473, de 24/10/2013, (processo(s) 001.010289.08.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor JOSE ACELINO MONTEIRO, 10848.3, falecido(a) em 2/1/2011, Estatutário, Motorista, OP.1.15.04.C.07.00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 290, de 21/05/2009, a contar de 04/11/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/2/1984, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento, do (a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a ODILMA ALVES, 7030.0, CPF 413.311.840-53, companheira, 50% a JOÃO PEDRO ALVES MONTEIRO, 7031.8, data-fim 9/7/2019, CPF 035.102.180-94, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 8, 40%, artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional 25%, artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, § único, da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau Máximo, 40%, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; alterado pela Lei Complementar 631/09, artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 02h13m, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de motorista, 25%, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro, 110%, artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98. CPF do(a) ex-servidor(a): 203.319.160-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 675 843 58, através da Portaria 351, de 04/10/2013, (processo(s) 009.000222.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 29/3/2013, a pensão por morte em relação ao ex-servidor PAULO RICARDO CRUZ COSTA, 45983.4, falecido(a) em 01/01/2012, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.07.00, 30h, da

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1040, de 23/11/2011, a contar de 07/10/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/07/1988, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 25% a SIBELE ROSA COSTA, 7354.4, data-fim 16/02/2026, CPF 038.814.640-00, filha, 25% a FRANCIELLE ROSA COSTA, 7355.1, data-fim 05/05/2016, CPF 860.576.850-91, filha, 25% a PRISCILA ROSA COSTA, 7356.9, data-fim 05/05/2016, CPF 858.704.200-91, filha, 25% a SILVIA REGINA ROSA COSTA, 7377.5, CPF 472.077.280-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; adicional de periculosidade (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; alterado pela Lei Complementar 631/09; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 120h 43min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 422.635.220-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 868 249 34, através da Portaria 388, de 14/10/2013, (processo(s) 009.001108.12.3 e 009.001426.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a contar de 29/3/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor JOÃO LUIZ SANTANA ZANELLA, 67436.1, falecido(a) em 19/11/2005, Estatutário, Desenhista, OB.4.02.06.C.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1734, de 02/12/04, a contar de 29/04/04, modificado pelo 1057/06, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/06/1982, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a ANDREA DA ROSA ZANELLA, 5613.5, CPF 710.087.640-00, cônjuge, 50% a LINA STEFANIE ZANELLA, 5614.3, data-fim 17/05/2021, CPF 045.753.069.32, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04, (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - Chefia de Equipe, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61 § 1º, da Lei 6309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 407.402.260-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 012 556 86, através da Portaria 472, de 24/10/2013, (processo(s) 001.054328.05.5 e 001.055196.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora ANDREA CORREA MAURMANN, 7495.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 37539159049, através da Portaria 688 de 14/11/2013 (processo 009.003679.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora INACIA DE SA GARAY, 6967.2, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de

2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 34599134015, através da Portaria 687 de 14/11/2013 (processo 009.003680.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MARIO ROBERTO LEMOS DE OLIVEIRA, 62907.0, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23852976049, através da Portaria 686 de 13/11/2013 (processo 009.003678.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA JOÃO, 13906.6, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19802099015, através da Portaria 685 de 12/11/2013 (processo 009.003699.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora LECI HARTKE DE OLIVEIRA, 14023.8, estatutária, Monitor, AA-1.08.04.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Servidor readaptado de Monitor para Recepcionista, artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85, assegura a remuneração do cargo original*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18486657091, através da Portaria 684 de 12/11/2013 (processo 009.003689.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA ZENAIDE OLIVEIRA SOUZA, 8601.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 40470938072, através da Portaria 683 de 08/11/2013 (processo 009.003704.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora OLGA MARIA LUDKE NARDI, 8414.4, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 31550312049, através da Portaria 682 de 06/11/2013 (processo 009.003710.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 37239.3, estatutária, Arquiteto, ES-4.02.NS.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22263330020, através da Portaria 681 de 06/11/2013 (processo 009.003711.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 29/03/2012, ao(s) dependente(s) de ANTONIO ROBERTO GONÇALVES MÜLLER ,

63078.3, falecido(a) em 18/8/2007, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 401, de 03/05/05, a contar de 07/10/04, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/4/1977, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 25% a PATRÍCIA FREITAS MÜLLER, 6089.7, data-fim 10/05/12, CPF 025.842.130-44, filha, 25% a RODRIGO FREITAS MÜLLER, 6090.5, data-fim 20/05/13, CPF 025.784.190-35, filho, 25% a RAFAEL FREITAS MÜLLER, 6091.3, data-fim 23/09/14, CPF 025.776.880-75, filho, 25% a RITA DE CÁSSIA FREITAS MÜLLER, 6092.1, data-fim 25/11/22, CPF 025.842.140-16, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/88; avanços: 7, 35%, artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional 25%, artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 221.332.160-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101 026 624 17, através da Portaria 442, de 18/10/2013 (processo(s) 001.048029.07.6 e 001.050571.07.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (RETIFICAÇÃO)**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042529.13.1 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA, 297681/01, Técnico em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.042661.13.7 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ALVARO KNIESTEDT, Engenheiro, 228233/02 da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039098.13.3 - INDEFERE o pedido de recesso formulado pelo estagiário RIGEL ORGA MARROQUIN, matrícula 1160290, que desempenhou suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto Municipal 16.132/2008 e no Parecer Conjunto elaborado em 28 de dezembro de

2009 pela Assessoria Jurídica da SMA.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 09.4036.13.1 - DEFERE, em relação a WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 655020, Gari deste Departamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133/85, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1736 dias, excluída a colidência.”

Regime Geral de Previdência Social:

- Garagem Confiança Ltda – 16/10/1985 a 31/10/1985
- Emvisul-Empresa de Vigilância do Sul Limitada – ME – 11/01/1986 a 10/04/1986
- LMZ Comércio de Artigos Esportivos Ltda – 02/01/1987 a 27/01/1987
- Mobra Serviços Empresariais Ltda – 01/06/1987 a 31/07/1987 ; 01/08/1987 a 28/06/1988 ; 02/10/1989 a 08/03/1990
- Andre Santos & Cia Ltda – 21/10/1988 a 22/11/1988
- Home Engenharia Ltda – 13/01/1989 a 22/07/1989
- Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda – 11/02/1991 a 20/05/1991 ; 10/07/1991 a 17/07/1991 ; 18/07/1991 a 13/05/1992
- Hochtief do Brasil SA – 21/05/1991 a 09/07/1991
- Bortoncello Incorporações Ltda – 11/06/1992 a 24/07/1992
- Jotaeme Empreiteira de Mão de Obra Ltda – 29/12/1992 a 17/01/1993
- PVK Serviços Temporários de Mão de Obra Ltda – 18/03/1993 a 01/06/1993
- Guaíba Service Limpeza Urbana Ltda – 11/03/1994 a 28/06/1994

Processo nº 005.001890.05.0 - FAZ CESSAR, a contar de 31/10/2013, em relação a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, Agente de Fiscalização FV.30107, da Divisão de Limpeza e Coleta, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001779.13.3 – DEFERE, em 19/11/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por EDISON LUVIELMO, matrícula 00572.4, servidor aposentado, no período de 07/05/2013 a 07/05/2018.

Processo 009.004447.13.1 – INDEFERE, em 25/11/2013, o pedido de ressarcimento de valores, apresentado por SELMA MARIA DE SOUZA NEJAR, aposentada, 5041.9/1 e pensionista, 22499.9/1-1, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas

atribuições legais,

Processo 009.004492.13.7 - INDEFERE, em 21/11/2013, o pedido de pedido de pensão por morte da ex-servidora MITHIELE MARTINS RAMOS, 100868.4, da Secretaria municipal de Saúde, formulado por ROSANE MARI DA COSTA MARTINS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 28/2013 CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 28/11/2013 às 09h

ESF CRUZEIRO DO SUL
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
7º - LAURA BÄCKES

ESF ORFANOTRÓFIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
5º - MARIA DE FATIMA SURREAUX DE OLIVEIRA

ESF JARDIM DA FAPA
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
6º - ROZENI SILVEIRA BANDEIRA

ESF IAPI
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
42º - MARLISE EMIKO YASSUHARA SEVERO

ESF JARDIM ITU

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

24º - GRASIELA LOPES DO NASCIMENTO

Dia: 28/11/2013 às 14h

ESF SANTO ALFREDO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

15º - THAIS IVANA SOUZA ALVES

ESF PITINGA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

8º - ELIANE DE FATIMA FREITAS DA SILVA

ESF PONTA GROSSA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

9º - MARA REGINA LICHT PAYNES (COTA-AFRO)

ESF VILA NOVA IPANEMA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

24º - ROSANÉ MARTINS DE CARVALHO

25º - DEISE REN

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.029495.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: EMPRESA SUPRIMÁTICA TELEINFORMÁTICA LTDA –ME - CNPJ (MF) nº 94.605.136/0001-79.

OBJETO: Contratação de serviços para conserto dos fones EARSET modelo HX 89 IX022N utilizados pelos atendentes da Gerência de Atendimento ao Cidadão – 156 da Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1510-339039999900-1

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.025584.13.8
PREGÃO ELETRÔNICO 312/2013
PROCESSO 001.033469.12.1

OBJETO: Aquisição de ventiladores, refrigeradores, televisores e forno de micro-ondas, para Secretaria Municipal de Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa Licitacom Ltda: multa de 10 % (dez por cento) a título de descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias /contratuais do valor do objeto licitado/contrato, conforme os itens 14.5 do Edital do Pregão Eletrônico 312/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.025584.13.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO FÍSICO 016/2013 - PROCESSO 001.042746.13.2 para REGISTRO DE PREÇOS PARA HORTIFRUTIGRANJEIROS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 12 de dezembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2013
PROCESSO 001.019357.13.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

METTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. EPP – ITEM: 1.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2013 PROCESSO 001.042983.13.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

CONTRATADO: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ITENS: Kit Oxylog 2000.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.741,59

PRAZO DE ENTREGA: Quarenta e cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO PROC. 001.027821.13.7 PREGÃO ELETRÔNICO 259/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO acima.

OBJETO: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica para a realização de até 30 Festas Temáticas, para atender a Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.000,00

VENCEDOR: Andréia Carolina Affonso Rodrigues ME

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a revogação do PE 417/2013, processo 001.043620.13.2, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 08/2013 RESULTADO DE CERTAME EDITAL 001.011427.13.2

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Creche Jerusalém, localizada na Avenida Vitória, nº 35, no Bairro Passo das Pedras, em Porto Alegre, RS conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante do Convite 08/2013, independentemente de transcrição

Informamos que a licitação resultou FRACASSADA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 14/2013 RESULTADO DE CERTAME EDITAL 001.011434.13.9

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Centro Infantil Arapeí, localizado na Rua Arapeí, nº 103, Bloco 7, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Centro Infantil São Francisco de Assis, localizado na Estrada São Francisco, nº 1172, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação resultou FRACASSADA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 24/2013 REFORMADO RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO 001.0028254.13.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativa à licitação, na modalidade Convite 24/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental América (EMEF América), localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, Vila Vargas, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: reformada a decisão da Comissão Especial de Licitações da SMED a nova classificação das propostas é a seguinte: (1ª) Lisboa & Cunha Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.005.506/0001-35, com proposta global de R\$ 69.708,45 (sessenta e nove mil e setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). (2ª) Construtora Contage Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.536.914/0001-74, com proposta global de R\$ 76.370,92 (setenta e seis mil e trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos). (3ª) Fator Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 90.034.349/0001-37, com proposta global de R\$ 76.371,76 (setenta e seis mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). (4ª) CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.642/0001-14, com proposta global de R\$ 80.093,20 (oitenta mil e noventa e três reais e vinte centavos).

PROPOSTA VENCEDORA: empresa Lisboa & Cunha Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.005.506/0001-35, com menor proposta global de R\$ 69.708,45 (sessenta e nove mil e setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.039901.13.0

CONTRATADO: Genifer Gherardt Siqueira Dimpério

CNPJ: 15.676.889/0001-07

OBJETO: Realizar quatro apresentações do espetáculo "Brasil Pequeno"

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2420.339039

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013

PROCESSO: 001.039903.13.3

CONTRATADO: Lucas Silveira Simas

CPF: 827.609.420-15

OBJETO: Realizar apresentação do espetáculo "Shopping and Fucking"

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013

PROCESSO: 001.019024.13.4

CONTRATADO: Alesxandro Pinto da Silva
CPF: 580.951.520-72
OBJETO: Realizar apresentação circense, no circuito de cultura
VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013

PROCESSO: 001.037502.13.1
CONTRATADO: Alessandro Rivellino Oliveira de Borba
CPF: 007.268.980-31
OBJETO: Realizar coreografia e concepção artística dentro do Grupo Experimental de Dança
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013

PROCESSO: 001.040458.13.0
CONTRATADO: Pedro Veríssimo
CPF: 704.609.060-20
OBJETO: Realizar show musical da Banda Tom Bloch, dentro da República do Rock
VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013

PROCESSO: 001.040460.13.4
CONTRATADO: Martin Zaccaro Chiste
CPF: 022.786.570-70
OBJETO: Realizar show musical da Banda Mirantes, dentro da República do Rock
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.040469.13.1
CONTRATADO: Tatiana Glacie Lisboa da Silva ME
CNPJ: 16.834.262/0001-91
OBJETO: Restauração de 16 praticáveis e confecção de 05 praticáveis novos para a Banda Municipal
VALOR: R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339039

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013

PROCESSO: 001.039001.13.0
CONTRATADO: Roberto Schaan Ferreira
CPF: 306.962.400-68
OBJETO: Participação no júri no Prêmio Açorianos de Literatura 2013
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
BASE LEGAL: Inciso II, item 2.2, subitem 2.2.3, do Edital do Concurso 06/2013 (previsto no artigo 22, inciso IV da Lei 8.666/93)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013

PROCESSO: 001.038993.13.9

CONTRATADO: Letícia Wierzchowski Gomes

CPF: 769.449.050-00

OBJETO: Participação no júri no Prêmio Açorianos de Literatura 2013

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Inciso II, item 2.2, subitem 2.2.3, do Edital do Concurso 06/2013 (previsto no artigo 22, inciso IV da Lei 8.666/93)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013

PROCESSO: 001.039000.13.3

CONTRATADO: Antônio Carlos Hohlfeldt

CPF: 057.024.610-53

OBJETO: Participação no júri no Prêmio Açorianos de Literatura 2013

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Inciso II, item 2.2, subitem 2.2.3, do Edital do Concurso 06/2013 (previsto no artigo 22, inciso IV da Lei 8.666/93)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.019027.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Luiz Fernando Kruter Santos - ME - CNPJ 05.554.071/0001-50

OBJETO: Apresentação musical na Região Centro, próximo ao Paço Municipal, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.043311.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Companhia Jornalística J. C Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: Assinatura anual do Jornal do Comércio para o Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 660,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso "caput", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 001.002263.13.0
SELEÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A VENDA DE CAMAROTES E FRISAS DO CARNAVAL DE PORTO ALEGRE 2014

1 - OBJETO: Tornar pública a Seleção para contratação de leiloeiro oficial para venda de camarotes e frisas do carnaval de Porto Alegre 2014.

2 - LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Administração de Fundos, na Avenida Independência, 453, cidade de Porto Alegre/RS, telefones (51) 3289-8031/8032.

3 - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: de 09 a 18 de dezembro de 2013, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 17h.

4 - SESSÃO DE HABILITAÇÃO: dia 19 de dezembro de 2013, às 10h, na Sala de Reuniões da SMC, na Avenida Independência nº 453.

5 - PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO: dia 20 de dezembro de 2013 no Diário Oficial de Porto Alegre.

6 - PERÍODO DE RECURSOS DA HABILITAÇÃO: de 23 a 30 de dezembro de 2013.

7 - SESSÃO E LOCAL DO SORTEIO: Dia 02 de janeiro de 2014, na Avenida Independência, 453, Sala de Reuniões, às 10h, em sessão pública conduzida pelo Coordenador das Manifestações Populares da SMC.

7.1 - O resultado do sorteio será publicado no DOPA do dia 03 de janeiro de 2014.

8 - PERÍODO DE RECURSOS DO SORTEIO: de 06 a 10 de janeiro de 2014.

9 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 - Poderão participar da presente seleção os LEILOEIROS OFICIAIS devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, que tenham realizado, no mínimo, dois leilões na Área da Cultura, **mediante comprovação documental** e que estejam de acordo com as disposições do Decreto nº 21.981/32.

9.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, ou ainda que tenham qualquer sentença judicial condenatória criminal transitada em julgado.

9.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

10 - ENTREGA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

10.1 - O envelope com a "Documentação de Habilitação" deverá ser indevassável, hermeticamente fechado e entregue no momento da inscrição, contendo:

– Identificação: Nome, número da identidade e do CPF, endereço completo, telefone, e-mail.

– Documentação relativa ao registro da atividade oficial de leiloeiro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, devidamente atualizada.

- Declaração de que o licitante não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal (modelo em anexo)

10.2 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou em cópia simples acompanhada do respectivo original

10.3 - A documentação será examinada por uma Comissão composta por três (03) funcionários da SMC e o resultado será publicado no DOPA.

11 - SESSÃO DO SORTEIO:

Em urna específica, serão colocados os nomes dos candidatos habilitados e o Coordenador das Manifestações Populares efetuará o sorteio, na forma da lei.

12 - INFORMAÇÕES GERAIS:

12.1 - O Leiloeiro sorteado será contratado pela SMC, através de Termo de Compromisso, no dia 13 de janeiro de 2014, devendo apresentar os seguintes documentos: Cópia RG e CPF, Comprovante de endereço, Certidão negativa tributos municipais e Certidão negativa tributos trabalhistas.

12.2 - O Leiloeiro contratado deverá respeitar o percentual de comissão de 5% auferida dos arrematantes de todos os bens leiloados que tem base legal no parágrafo único do artigo 24 do Decreto 21.981/32, cujo Leilão de Camarotes e Frisas, para o Carnaval 2014, acontecerá no dia 15 de janeiro de 2014, no 2º andar da Usina do Gasômetro, situada na Avenida João Goulart, nº 551, nesta cidade de Porto Alegre/RS.

12.3 - As informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto à Coordenação das Manifestações Populares, através dos telefones (51) 3289-8121/8123 e e.mail: mab@smc.prefpoa.com.br

12.4 - O Edital estará disponível também no site da SMC: www2.portoalegre.rs.gov.br/smc

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.040473.13.9

CONTRATADO: Traga seu Show Produtora Ltda - ME

CNPJ: 02.242.668/0001-70

OBJETO: Realização de Show Musical, dentro do Projeto "O Sucesso dos Festivais – O Encontro"

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039 e/ou 1003.2573.39039

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

LEILÃO DE CAMAROTES E FRISAS PARA O CARNAVAL DE PORTO ALEGRE 2014

PROCESSO 001.043315.13.5

A Secretaria Municipal da Cultura informa que o Leilão de camarotes e frisas para os desfiles do Carnaval de Porto Alegre, será realizado no dia 15 de janeiro de 2014, na Usina do Gasômetro, sita na Av. João Goulart, 551, às 20 horas. O regulamento está à disposição dos interessados no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Maiores informações podem ser obtidas na sede da Secretaria Municipal da Cultura, sito a Av. Independência, 453 ou pelo telefone 32898031.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal de Cultura

CAMAROTES DO CARNAVAL 2014

REGULAMENTO

1. DO EVENTO:

Local: Usina do Gasômetro, 2º andar. **Data:** 15 de janeiro de 2014. **Hora:** 20h.

Nota: Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. Os camarotes serão oferecidos em ordem aleatória.

2. DOS DADOS DO CAMAROTE:

Dimensões: 3m x 3m

Ocupações e uso: 06 (seis) dias: 21, 22 e 28 de fevereiro e 01, 02 e 08 de março de 2014. Capacidade: 15 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

Nota: Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente, ou alterar a estrutura do camarote. A parte interna poderá ser decorada com motivos carnavalescos, devendo ser utilizado apenas fita adesiva para fixação da decoração, não sendo permitido o uso de qualquer outro material (taxas, pregos, etc.). Qualquer dano na estrutura do camarote deverá ser indenizado à Secretaria Municipal da Cultura.

Não será permitida a entrada de refrigerantes e cervejas que não sejam adquiridas no Complexo Cultural do Porto Seco.

Por medida de segurança, só será permitido o uso de talheres descartáveis.

A Secretaria Municipal da Cultura se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado nos camarotes.

Cada camarote receberá 03 (três) cartões para estacionamento no Complexo Cultural Porto Seco,

durante os dias citados (o Município não se compromete por danos e roubos).

3. DO LEILÃO:

3.1. DA INSCRIÇÃO PRÉVIA:

A inscrição, para os interessados em participar dos lances será feita no local, a partir das 19 horas. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

3.2. DOS LANCES:

A manifestação dos lances será feita através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 800,00 (oitocentos reais). A diferença nos lances será no mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo consistir em quantias superiores.

3.3. TAXA DO LEILÃO:

Será pago, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 21981/32) pelo comprador diretamente ao leiloeiro.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco).

O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 07/02/2014, através de depósito para o Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 73523-X.

Os depósitos realizados no dia 07/02/2014 deverão ser exclusivamente em dinheiro.

O não pagamento da 2ª parcela até 07/02/2013 implica na perda do direito de utilização do camarote, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, o camarote ficará à disposição da Secretaria Municipal da Cultura.

5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA CAMAROTES:

Dias 18 e 19/02/2014, das 9h às 18h, na Secretaria Municipal da Cultura – Av. Independência, 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 15/01/2014 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 07/02/2014, no caso de pagamento parcelado.

6. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 32898031 ou 3289 8032.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal de Cultura

FRISAS DO CARNAVAL 2014 REGULAMENTO

1. DO EVENTO:

Local: Usina do Gasômetro, 2º andar.

Data: 15 de janeiro de 2014.

Hora: 20h.

Nota: Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. As frisas serão oferecidas em ordem aleatória.

2. DOS DADOS DAS FRISAS:

Dimensões: 3m x 2m, construída junto à pista de desfiles, pequeno brete em cano metálico.

Ocupações e uso: 06 (seis) dias: 21, 22 e 28 de fevereiro e 01, 02 e 08 de março de 2014

Capacidade: 8 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

Nota: Informamos que na frisa, não existe proteção de qualquer espécie, contra as intempéries do tempo.

Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente.

Por medida de segurança, só será permitido o uso de talheres e garrafas descartáveis, vedado o uso de latas, garrafas de refrigerantes e ou cervejas, isopor ou outro material que ocupe espaço.

É vedado ao ocupante da frisa a entrada na pista de desfiles (seja qual for o motivo) sob pena de ser retirado do local e perder o direito de uso do espaço.

A Secretaria Municipal da Cultura se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado no local.

Cada frisa receberá 01 (hum) cartão para estacionamento no Complexo Cultural Porto Seco, durante os dias citados (o Município não se compromete por danos e roubos).

3. DO LEILÃO:

3.1. DA INSCRIÇÃO PRÉVIA:

A inscrição, para os interessados em participar dos lances será feita no local, a partir das 19 horas. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

3.2. DOS LANCES:

A manifestação dos lances será feita através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A diferença nos lances será no mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), podendo consistir em quantias superiores.

3.3. TAXA DO LEILÃO:

Será pago, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 21981/32) pelo comprador diretamente ao leiloeiro.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco).

O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 07/02/2014, através de depósito para o Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 73523-X.

Os depósitos realizados no dia 07/02/2014 deverão ser exclusivamente em dinheiro.

O não pagamento da 2ª parcela até 07/02/2013 implica na perda do direito de utilização da frisa, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, a frisa ficará à disposição da Secretaria Municipal da Cultura.

5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA AS FRISAS:

Dias 18 e 19/02/2014, das 9h às 18h, na Secretaria Municipal da Cultura – Av. Independência, 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 15/01/2014 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 07/02/2014, no caso de pagamento parcelado.

6. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 32898031 ou 32898032.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

AUTUADO: OLIVEIRA E LEITE LTDA CNPJ: 11951002/0001-82

PROCESSO: 001.003089.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1500

ENDEREÇO: R BENTO DE AMARAL, 140

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 347 incisos VI e VII, 350 incisos I e II, 357 caput, 365 parágrafo 2º, 355 caput, 346 inciso I, 519 caput e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

: ADRIANO MENDONÇA PONTE CNPJ: 12940820/0001-42

PROCESSO: 001.009268.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96454

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300LÓJA 1088

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 365 parágrafo 2º 519 caput do Decreto Estadual 23430/74.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 35/2013 PROCESSO 003.080567.13.4

OBJETO: Contratação de Serviço para Ministras Cursos de Qualificação em Gerenciamento de Projetos, para Servidores do Departamento.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 10/12/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2013

PROCESSO 003.080376.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos multimídia.

LOTES 01 E 03 - FRACASSADOS

LOTE 02

EMPRESA: ARY FREITAS PEREIRA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.000,00

LOTES 04

EMPRESA: MEGA LICITAÇÃO LTDA-ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 9.250,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 380/2013

PROCESSO 003.080494.13.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes grupo motor bomba.

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 7.800,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2013

PROCESSO 003.080540.13.9

OBJETO: Aquisição de equipamentos para motociclista.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2013

PROCESSO 003.080585.13.2

OBJETO: Aquisição de produtos para informática.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2013

PROCESSO 003.080507.13.1

OBJETO: Aquisição de software de análise estatística de dados.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 414/2013

PROCESSO 003.080528.13.9

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 003.080529.13.5

OBJETO: Constratação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em centrífuga westfália.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: FAST ADB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 113.760,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 23/2013

PROCESSO 004.003612.13.9
ATA 62/2013 – 25/11/2013 – 15h

OBJETO: Construção de 24 casas nas quadras “M” e “N” da 5ª Unidade da Vila Restinga
A COMISSÃO registra que compareceram as empresas, Construtora B&D e Zaluski e Schlusen Construtora e Incorporadora Ltda. A documentação de habilitação foi recebida, analisada e rubricada pelos presentes. Dada a palavra para as empresas estas nada obstaram. A documentação será baixada para área técnica de engenharia para análise e futura decisão sobre a habilitação ou não das empresas concorrentes. Os envelopes de propostas, devidamente lacrados, foram rubricados por todos os presentes e ficará de posse da comissão de licitação até a data futura a ser marcada para a abertura dos mesmos.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; FLAVIO CEZAR DE LIMA; EVERTON LUIZ DE MORAES; WALTER GABRIEL DOS SANTOS LEÃO; KATIELE ROSA MARTINS

CONCORRÊNCIA 16/2013

PROCESSO 004.004188.13.6
ATA 63/2013 – 26/11/2013 – 10h

OBJETO: Serviços de apoio especializado ao Projeto da Tronco.
A COMISSÃO registra que na data e hora marcada, compareceram as empresas: Encop Engenharia Ltda e Aerogeo – Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda. A documentação de habilitação foi recebida, analisada e rubricada pelos presentes. Dada a palavra para as empresas, pela Encop: que a empresa Aerogeo não apresentou três atestados de cada item conforme exigência do item 6 do termo de referencia. Pela Aerogeo: que pelo item 7.1 “f” do edital não especifica o numero de atestados. A documentação será baixada para área técnica de engenharia para análise e futura decisão sobre a habilitação ou não das empresas concorrentes. Os envelopes de propostas, devidamente lacrados, foram rubricados por todos os presentes e ficarão de posse da comissão de licitação até a data futura a ser marcada para a abertura dos mesmos.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; KATIELE ROSA MARTINS

CONCORRÊNCIA 17/2013

PROCESSO 004.003807.13.4
ATA 64/2013 – 26/11/2013 – 15h

OBJETO: Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais – Vila Beco da Paz.
A COMISSÃO registra que na data e hora marcada, compareceu a empresa: Construtora Sintra Ltda. A documentação foi analisada pela comissão que declarou habilitada para a fase seguinte a única empresa participante. Aberto o envelope de proposta o valor é R\$ 1.319.178,59. A comissão decide baixar a proposta para análise técnica de engenharia e futura publicação do resultado.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; RUY TELLECHEA FILHO; LUCIANE DE FREITAS; KATIELE ROSA MARTINS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2013 PROCESSO: 005.000408.13.1 (FASE FINAL)

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de trinta (30) baterias 60 ampères, quinze (15) baterias 100 ampères e vinte e cinco (25) baterias 150 ampères.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 535/2013, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA:

– **STROKE POWER COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS LTDA**, vencedora do **LOTE 01**, no valor total de **R\$ 19.400,00** (dezenove mil e quatrocentos reais).

A íntegra da Ata encontra-se a disposição dos interessados, na Seção de Material - Setor de Licitações do DMLU.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Pregoeiro do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 85/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010489.13.4

OBJETO: Aquisição de Mobiliário de Escritório

LOTE 01 – Revogado – Preço acima do Valor de Referência.

LOTES 02 E 03

EMPRESA: Comercial de Móveis Máq. Ap. Utensílios Humaitá Ltda.

CNPJ: 10.551.789/0001-22

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.810,00

LOTE 04 – Revogado – Preço acima do Valor de Referência.

LOTE 05

EMPRESA: Cequipel Ind. de Móveis e Com. de Eq. Gerais Ltda

CNPJ: 00.325.400/000177

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.520,05

LOTE 06 – Revogado – Preço acima do Valor de Referência.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobarrisul.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010499.13.0

OBJETO: Aquisição de Maquinas de Cortar Grama

LOTES 01 - Empresa: Gustavo Zortéa - Me

CNPJ: 02.013.755/0001-56

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 240,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010500.13.8

OBJETO: Aquisição de Contentores de Lixo

LOTES 01 - EMPRESA: COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.713.475/0001-00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 9.720,00

LOTE 02 - EMPRESA: LETICIA MULLER

CNPJ: 12.347.057/0001-40

VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S): R\$ 859,89

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 99/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010504.13.3

OBJETO: Aquisição de balanças antropométricas e de plataforma

LOTE 01 Revogado por interesse da administração: Menor valor cotado superior ao valor de referência para o lote.

LOTE 02 Revogado por interesse da administração: Menor valor cotado superior ao valor de referência para o lote.

LOTE 03 Balança de plataforma

EMPRESA: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME CNPJ: 07.511.067/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.200,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada

abaixo:

PROCESSO 007.010503.13.7

OBJETO: Aquisição de Escadas de ferro de abrir

LOTES 01 - EMPRESA: Gustavo Zortéa-Me

CNPJ: 02.013.755/0001-56

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 356,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010550.13.5

OBJETO: Aquisição de Batedeira, Liquidificador e Espregador de Frutas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 28/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 11/12/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 11/12/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – GECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010324.11.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Multiágil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda., 03.149.832/0001-62

CONTRATO: 04/2012

ADITAMENTO: 005

PROCESSO: 007.003547.13.2

OBJETO: acréscimo de 04 (quatro) postos diurnos de Auxiliar de Serviços Gerais, no valor unitário mensal de R\$ 2.301,42 (dois mil, trezentos e um reais e quarenta e dois centavos), totalizando o acréscimo mensal de R\$ 9.205,68 (nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01 de outubro de 2013;

EMBASAMENTO LEGAL: Art.65, inciso I da Lei 8.666/93.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010107.13.4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Alimeng Refeições Coletivas e Congeladas Ltda., CNPJ 93.412.948/0001-35

CONTRATO: 014/2013

ADITAMENTO: 02

PROCESSO: 007.003801.13.6

OBJETO: acréscimo na prestação dos serviços e conseqüentemente no valor mensal de mais 20,47%,

ou seja, R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais) para atender demanda emergencial do Albergue Municipal e CRAS Centro Sul, acrescentando mais 990 cafés da manhã e mais 1590 almoços/ jantas.

EMBASAMENTO LEGAL: Art.65, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010003.11.8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Impar Manutenção Industrial Ltda., CNPJ 10.234.580/0001-35

CONTRATO: 034/2012

ADITAMENTO: 003

PROCESSO: 007.003645.13.4

OBJETO: Retificar o aditivo 02, alterando a data de prorrogação do prazo contratual a partir de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, conforme cláusula segunda do contrato. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010191.12.7

CONTRATO: 036/2012

ADITAMENTO: 004

PROCESSO: 007.003643.13.1

OBJETO: Retificar o aditivo 03, alterando a data de prorrogação do prazo contratual a partir de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014, conforme cláusula segunda do contrato. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010191.12.7

CONTRATO: 037/2012

ADITAMENTO: 004

PROCESSO: 007.003644.13.8

OBJETO: Retificar o aditivo 03, alterando a data de prorrogação do prazo contratual a partir de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014, conforme cláusula segunda do contrato. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010556.13.3

OBJETO: Aquisição de 95 Agendas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 28/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 11/12/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min. do dia 11/12/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através

do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EDITAL 001/2013
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MODALIDADE - CASA LAR

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC leva ao conhecimento dos interessados que realizará seleção pública para convênio com entidades interessadas em executar, em parceria com a Fasc, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes- modalidade CASA LAR, na modalidade Edital:

CERTAME: Edital 001/2013

OBJETO: convênio de entidades interessadas em executar, em parceria com a Fasc, o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes - modalidade CASA LAR, de caráter continuado, sendo que cada unidade de execução do Serviço será destinada ao atendimento de 08 crianças e adolescentes, de zero até 18 anos incompletos, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 12.008,56 (Doze mil e oito reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: (em horário comercial) da publicação no DOPA até 09/12/2013 às 17h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC/FASC, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre/RS.

JULGAMENTO DOS PROJETOS: 10/12/2013 às 10h

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO DOPA: 12/12/2013

PROJETOS DISPONÍVEIS: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/>

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010554.13.0

OBJETO: Aquisição de 04 Leitores Ópticos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 29/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 12/12/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 12/12/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 324B/2011
MODALIDADE: Pregão 60/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Ambientus Tecnologia Ambiental Ltda.
OBJETO: Serviço de coleta de resíduos de saúde.
VIGÊNCIA: 19/12/2013 a 18/12/2014.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.
SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 320B/2011
MODALIDADE: Pregão 55/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Bormana Comércio de Autopeças Ltda.
OBJETO: Manutenção de caixas de câmbio ZF
VIGÊNCIA: 12/12/2013 a 11/12/2014.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.
SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 338B/2012
MODALIDADE: Pregão 69/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.
OBJETO: Serviço de conserto de radiadores e coméias
VIGÊNCIA: 14/12/2013 a 13/12/2014

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.
SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

NÚMERO: 3954/2013
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 24/2013
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Ernane Pilon - EPP
OBJETO: Aquisição de sacolas plásticas
VALOR: 12.000,00 (Doze mil reais)

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.
SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/12/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min -11/12/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h -11/12/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h -12/12/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2012

MODALIDADE: Concorrência 06/2012

PROCESSO: 008.002096.12.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Denízio Pires Corrêa Ltda, CNPJ 15.616.221/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual, reajuste de valores e aditamento dos serviços inicialmente contratados.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 156.489,70 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, §1º ambos da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE PREGÃO

MODALIDADE: Pregão 18/2013

PROCESSO: 008.007734.13.1

OBJETO: Registro de Preços de Paradas Seguras.

O Pregoeiro, juntamente com sua Equipe de Apoio, informa que o Pregão 18/2013 – Registro de Preços de Paradas Seguras foi declarado FRACASSADO, devido à ausência de competitividade entre os licitantes e preços ofertados muito acima do estimado pela Administração Pública.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO 05/2013

PROCESSO 008.002341.12.3

PARTÍCIPIES: Secretaria Municipal dos Transportes, CNPJ 92.963.560/0001-60 e Serttel Ltda., CNPJ 24.144.040/0001-75.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Termo de Autorização original.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2013 **PROCESSO: 008.008853.13.4**

OBJETO: Aquisição de motocicleta com cilindrada superior a 240 cm³.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 13/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 13/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 13/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.004490.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato 22/11 até 30.11.2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/982_ce_82609_1.pdf

Resumo Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/982_ce_82609_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248